PORTARIA Nº 230/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, com sede executiva na Avenida Engenheiro Antônio Góes, nº 194 – 6º Andar – Pina – Recife – PE, a cedência do servidor Robério Cavalcanti da Gama Pereira, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, matrícula nº 1966-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação deste Município, com ônus do cargo efetivo para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de outubro de 2024.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

viesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume

Af da Ingazeira.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

gabinete@afogadosdaingazeira.pe.gov.br